

ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE AO PROCESSO REFERENTES AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA 021/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO ÀS LINHAS 31 E 32 – SMED.

Aos o quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Geral de Licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela presidente, Catiane da Rosa Soares, e membros, Andréa paladino Costa Martins e Daiane Oliveira Moreira Soares, com o objetivo de exarar parecer quanto a habilitação da empresa PRESTES VIANA & VIANA LTDA.-ME, CNPJ sob o nº 04.586.077/0001-46, a qual recebeu parecer positivo referente as duas áreas técnicas logo, sendo habilitada para o referido processo. Em ato contínuo a CGL faz a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa supra citada. Em análise a proposta apresentada a CGL esclarece que mesmo o Edital em seu Item 6.6.1, mencionar que o julgamento será global mensal, um dos itens que compõe o lote único, ou seja, o item 01 - linha 32, apresentou valor de R\$ 61.148,50, valor este superior ao valor de referência pesquisado pela Secretaria solicitante. Diante do acima exposto a CGL desclassifica a proposta apresentada e com fulcro no Art 48 da Lei 8.666/93 concede prazo de oito (08) dias para que, caso haja interesse, a empresa participante apresente proposta readequada ao valor de referência balizador do certame. A CGL suspende a presente sessão, e aguarda posicionamento da empresa participante. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente

Catiane da Rosa Soares membros Andréa paladino Costa Martins, Daiane O. M. Soares